



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº55/2026/GAB-MCH/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2026

PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA INTERNO DE PROJETO DE EXTENSÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS *CAMPUS* MACHADO TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO APOIO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

1. DA ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS

Este processo de seleção tem como objetivo selecionar 1 (um) colaborador (a) Externo (a) para atuar no Projeto: **EMANCIPA: Curso de Formação Emancipatória para Exames Vestibulares e Concursos**, em Machado-MG, conforme quadro abaixo:

Quadro 1

DA BOLSA	Colaboração à Extensão
PÚBLICO-ALVO/REQUISITOS	Apoio Técnico Nível Superior: Graduado em História, Geografia, Ciências Sociais, Ciências Econômicas, Geografia, História ou Ciências Humanas
Nº DE VAGAS	01

CARGA HORÁRIA	40 horas semanais em período matutino ou vespertino durante a semana e matutino aos sábados, caso necessário, de forma remota e/ou presencial, a interesse da coordenação.
PERÍODO DE ATUAÇÃO	* Setembro a Novembro /2026

REMUNERAÇÃO	R\$ 1200,00 mensais (Mil e duzentos reais)
ATRIBUIÇÕES	• Elaborar plano de ensino com base em critérios metodológicos indicados pelo coordenador do curso; • Ministrar aulas história, geografia ou sociologia ou apoiar o coordenador e/ou professor em disciplinas correlatas de forma remota e/ou presencial, a interesse da coordenação; • Participar de reuniões de alinhamento bem como responder a e-mails e demais demandas em respeito aos princípios da administração pública; • Elaborar questões em estilo vestibular e de concursos públicos; • Estudar e se inteirar dos materiais de apoio e de estudos a fim de que a estruturação conceitual e pedagógica seja realizada como eficiência; • conferência e registro de indicadores de resultado, desempenho e participação. • Os colaboradores externos graduados serão responsáveis pela elaboração de análises estatísticas, estilísticas e preditivas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Sua atuação focará no mapeamento das tendências temáticas e dos requisitos cognitivos necessários para a compreensão e resolução dos itens da prova.

1.2. A participação no projeto não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

1.3. Os bolsista selecionado poderá, a qualquer tempo ser desligado, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pelo IFSULDEMINAS - Campus Machado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas pelo formulário online disponível em:

<https://forms.gle/o1pKXXSwhNpxwPMT7> no período previsto no cronograma (Anexo 1), devendo ser anexados em arquivo único, formato PDF, os seguintes documentos, na ordem abaixo:

O candidato deve submeter os seguintes documentos no sistema de registro acima descrito:

- RG;
 - CPF;
 - Comprovante diploma de graduação (como consta no Quadro 1);
 - Currículo acadêmico e profissional
 - Comprovante de endereço
- Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições e entrevista, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.
 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse.

4. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5. O IFSULDEMINAS-Campus Machado não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
6. Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo regulamentado por este Edital consistirá em três fases:

- A. fase eliminatória, quando candidatos que não tenham anexado a documentação comprobatória solicitada no ato da inscrição serão desclassificados;
- B. fase classificatória – Colaborador(a) Externo (a), com nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, atribuída conforme experiência comprovada na área pretendida, sendo avaliados o tempo de experiência profissional na área de atuação, a participação em projetos, programas ou ações correlatas, a formação acadêmica complementar relacionada à área pretendida, cursos de capacitação e aperfeiçoamento, produção técnica, científica ou pedagógica, quando aplicável, atuação em instituições públicas, privadas ou do terceiro setor relacionada à função, bem como experiência em atividades de ensino, pesquisa ou extensão, quando pertinente ao cargo.
- C. fase classificatória, com nota de 0 a 100 atribuída na entrevista a ser realizada com a Coordenação do Projeto, em data prevista no cronograma (Anexo 1), onde serão avaliados os seguintes quesitos: disponibilidade, capacidade de comunicação e conhecimento sobre informática básica.

3.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma da pontuação alcançada na entrevista e no currículo.

3.3. Havendo o excedente de inscritos, poderá haver a segunda chamada se houver vagas ociosas.

4. DO RESULTADO FINAL.

4.1 O resultado final será publicado na data prevista no cronograma (Anexo I) no endereço eletrônico da publicação do projeto.

4.2 Os classificados dentre o número de vagas devem procurar a Coordenação do Projeto para formalização do vínculo e alinhamento do início das atividades por meio do e-mail **flavio.moraes@ifsuldeminas.edu.br**, dentro de dois dias úteis a partir do resultado, sob pena de desclassificação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Observando a data de publicação da homologação do resultado final na página da Extensão, o prazo de validade do Processo Seletivo coincidirá com a vigência do Projeto.

5.2 Assim como o presente edital, considere-se emitida pela Direção Geral toda publicação referente a este Processo Seletivo, cuja divulgação se dê pelo endereço eletrônico institucional <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>. Caso o portal permaneça fora do ar enquanto o prazo previsto no cronograma esteja se esgotando, a comunicação se dará pelo e-mail

cadastrado na inscrição. O IFSULDEMINAS - Campus Machado não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

5.4 A qualquer tempo, a constatação de informação falsa ou prática de descortesia com os envolvidos na seleção e execução das atividades, dará ensejo ao desligamento do candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

5.5 A classificação no processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à bolsa imediata, mas apenas a expectativa de ser convocado a partir da liberação da vaga.

5.6 Ao se inscrever neste edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para eventual divulgação do projeto/programa ao público em geral, cedendo o direito ao IFSULDEMINAS - Campus Machado, sem qualquer ônus.

5.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto e/ou Direção de Extensão.

5.8 Os recursos serão interpostos através do e-mail: flavio.moraes@ifsuldeminas.edu.br

Anexo I
Cronograma

Fase	Data
Inscrições	Da data da publicação do edital 19/08/2026. Inscrições de 19/08/2026 a 20/08/2026
Homologação das inscrições e divulgação do link e horários das entrevistas	A partir de 21/08/2026
Entrevistas	Dia 24/08/2026

Resultado Preliminar	A partir de 21/08/2026
Recurso	A partir de 25/08/2026 a 22/08/2026
Resultado Final	25/08/2026
Início das atividades	A partir de 01/09/2026

Diretora-Geral

IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 19/08/2026 14:17:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692087

Código de Autenticação: e41fe8ea6f

Nível de Acesso: Público

14/08/2026 15:02 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsulde Minas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais